



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 120/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 110/2023 do servidor **MICHEL GERALDO RESENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 110/2023, onde o servidor requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 110/2023 de 09/05/2023, formulado pelo servidor **MICHEL GERALDO RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 16/06/2023 à 25/06/2023, ou seja, 1/3 (um terço) das férias serão convertidas em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 26/06/2023 à 15/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 09/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 121/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 111/2023 da servidora **JÚNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 111/2023, onde a servidora requer conversão de 30 dias de férias prêmio em espécie; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 111/2023 de 11/05/2023 formulado pela servidora **JÚNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão convertidas em espécie no mês de Maio/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 11 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 11/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 122/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 112/2023 de NELI FERNANDES ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 112/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 112/2023 de 12/05/2023, formulado por **NELI FERNANDES ALVES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 22/05/2023 à 05/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 12 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 12/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 123/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 113/2023 da servidora CLARINÉIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 113/2023, onde a servidora requer Auxílio Escolar; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 113/2023 de 17/05/2023, formulado pela servidora **CLARINÉIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 70, da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - O Auxílio Escolar será concedido à servidora a partir do mês de Maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 17/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 124/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 114/2023 de CIRENE APARECIDA SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 114/2023, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 114/2023 de 17/05/2023, formulado por **CIRENE APARECIDA SOARES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 17/06/2023 à 26/06/2023, ou seja, 1/3 (um terço) das férias serão convertidas em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 27/06/2023 à 16/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 17/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 125/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 115/2023 de LÁZARO MIRANDA DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 115/2023, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 115/2023 de 19/05/2023, formulado por **LÁZARO MIRANDA DE MORAIS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 30/06/2023 à 09/07/2023, ou seja, 1/3 (um terço) das férias serão convertidas em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 10/07/2023 à 29/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 19 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 19/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 126/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 116/2023 da servidora ELAINE AGUIAR DE MELO AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 116/2023, onde a servidora requer Progressão por Habilitação Titulação. RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 116/2023 de 22/05/2023, formulado pela servidora **ELAINE AGUIAR DE MELO AMARAL**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 25 e artigo 28 a da Lei Complementar nº 14/2012.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 22 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 22/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 127/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 117/2023 de DAYANNE KELLY BESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 117/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 117/2023 de 22/05/2023, formulado por **DAYANNE KELLY BESSA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 22/05/2023 à 05/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 22 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 22/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 128/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 118/2023 da servidora KELEM ANNY SILVA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 118/2023, onde a servidora requer licença para tratar de interesses particulares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 118/2023 de 26/05/2023 formulado pela servidora **KELEM ANNY SILVA MARQUES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 85 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - A licença para tratar de interesses particulares deferida no artigo anterior será de 01/06/2023 à 31/05/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 26/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 129/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 119/2023 da servidora AMANDA LUCIANE CHAGAS DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 119/2023, onde a servidora requer 60 dias (02 meses) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 119/2023 de 26/05/2023, formulado pela servidora **AMANDA LUCIANE CHAGAS DO NASCIMENTO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 02/06/2023 à 31/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 26/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 130/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 120/2023 de ALAN EDUARDO RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 120/2023, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 120/2023 de 26/05/2023, formulado por **ALAN EDUARDO RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 26/06/2023 à 05/07/2023, ou seja, 1/3 (um terço) das férias serão convertidas em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 06/07/2023 à 25/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 26/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 131/RH/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 121/2023 do servidor CARLOS ROBERTO DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 121/2023, onde o servidor requer conversão de 30 dias de férias prêmio em espécie; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 121/2023 de 29/05/2023 formulado pelo servidor **CARLOS ROBERTO DE MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão convertidas em espécie no mês de Junho/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 29 de Maio de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 29/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ÉRICA APARECIDA OLIVEIRA COSTA, **CPF:** ***.703.***-17. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 23/05/2023 a 31/05/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 22 de Maio de 2023.

Publicado em 29/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ÉRICA APARECIDA OLIVEIRA COSTA, **CPF:** ***.703.***-17. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 31/07/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 31 de Maio de 2023.

Publicado em 31/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** LOURDES ANANIAS DE OLIVEIRA SANTOS, **CPF:** ***.836.***-53. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 31 de Maio de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 31/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/RHSMAS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** LUCIANA MARIA DE JESUS, **CPF:** ***.032.***-45. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 15/04/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 12 de Maio de 2023.

Publicado em 12/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** DIOCÉLIA DE LOURDES SOCORRO PEREIRA, **CPF:** ***.411.***-44. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 01 de Junho de 2023.

Publicado em 01/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** NAYARA FERREIRA GRECO, **CPF:** ***.092.***-25. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 01 de Junho de 2023.

Publicado em 01/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ANTÔNIO CARLOS DE MATOS, **CPF:** ***.618.***-04. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MOTORISTA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.629,43 (Um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 01 de Junho de 2023.

Publicado em 01/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/RHSMAS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** BÁRBARA CAROLINE NETO OLIVEIRA, **CPF:** ***.548.***-69. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AGENTE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Junho de 2023.**

Publicado em 01/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/RHSMAF/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA, **CPF:** ***.226.***-40. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.349,57 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 05/06/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de Junho de 2023.**

Publicado em 02/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/RHSMS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** JANE LARA FERREIRA, **CPF:** ***.564.***-10. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como ENFERMEIRO. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$3.811,77 (Três mil oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 08/06/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema, 08 de Junho de 2023.**

Publicado em 08/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças